



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Primeira Secretaria**

**DESPACHO**

Em cumprimento ao estabelecido no inciso VII do art. 67, c/c art. 209, ambos do Regimento Interno, determino a leitura do Projeto de Lei nº 0022/2023, que "Fixa o subsídio dos Deputados Estaduais no âmbito do Estado de Santa Catarina.", de autoria da MESA, no Expediente em Sessão Plenária da 20ª Legislatura.

Na sequência, distribua-se o referido Projeto de Lei às seguintes comissões:

-Comissão de Finanças e Tributação

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADA PAULINHA

1ª Secretária



ELEGIS  
Sistema de  
Processo  
Legislativo  
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula da Silva**, em 15/02/2023, às 22:38.

---